CONSELHO FISCAL

Ilustríssimo Senhor Guilherme de Souza Búrigo,
DD. Presidente do Conselho Deliberativo.

N E S T A

Conselho Fiscal do Criciúma Esporte Clube, representado por seus membros, vem, perante Vossas Senhorias, em conformidade com os dispositivos estatutários, expor e comunicar o seguinte:

Inicialmente, registramos que foram apreciados e analisados os balancetes do 3º e 4º trimestre de 2024, bem como o parecer da auditoria sobre o balanço auditado, os quais foram disponibilizados de forma completa e simplificada na seção de demonstrativos financeiros do site pela diretoria executiva.

O clube encerrou o exercício de 2024 com um déficit de R$ 28.995.129,00, um montante que diverge das expectativas estabelecidas no orçamento aprovado para o ano de 2024. Esse resultado deve-se ao Memorando de Entendimentos assinado em 25 de outubro de 2024, no qual o clube concordou em reduzir em 50% a participação nos Direitos do Condomínio da LFU.

Consequentemente, o resultado foi influenciado pela contabilização das receitas provenientes da LFU, que foram totalmente reconhecidas em 2023, conforme o memorando técnico apresentado naquele ano. Com a redução de 50%, foi necessário realizar um ajuste contábil dessa redução. No entanto, isso não afeta o fluxo financeiro da instituição, uma vez que os valores seriam recebidos a prazo e não estavam previstos para recebimento no orçamento de 2024.

A receita operacional total do clube alcançou R$ 100.973.447,00, superando em 43% o valor inicialmente orçado. Os custos e despesas somaram R$ 98.843.577,00, excedendo o orçamento em 29%. Graças ao aumento significativo das receitas provenientes de transmissões, sócios e patrocínios, e sem considerar a redução na participação do Condomínio LFU, o clube obteve um superávit de R$ 2.129.870,00, acima do previsto no orçamento.

Para o ano de 2025, o clube projeta um ativo circulante de R$ 25.032.478, dos quais R$ 20.047.502 estão alocados em caixa e equivalentes de caixa. Este montante assegura um fluxo de caixa robusto e uma reserva financeira, resultado dos recebimentos prévios da Liga Forte União. O conselho fiscal recomenda que a diretoria executiva forneça um detalhamento do uso dessa verba ao conselho deliberativo. Isso permitirá um acompanhamento eficaz e o alinhamento das diretrizes, assegurando a eficiência operacional do clube.

Recomendamos também um acompanhamento jurídico próximo das questões relacionadas às tributações municipais, pois essas decisões podem impactar significativamente os exercícios e orçamentos futuros do clube.

Diante do exposto, sugerimos que o Pleno do Conselho Deliberativo aprove as contas, bem como o balanço encerrado em 31/12/2024, juntamente com o relatório do auditor independente.

Sendo o que tínhamos para o momento, apresentamos nossos votos de consideração e apreço.

Criciúma, 26 de abril de 2.025.

VITOR CESAR JUSTINO:09547766902

Assinado de forma digital por VITOR CESAR JUSTINO:09547766902

VÍTOR CÉSAR JUSTINO
PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL

Documento assinado digitalmente
gov.br
MARCOS ALEXANDRE PASETO
Data: 28/04/2025 09:36:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARCOS ALEXANDRE PASETO
MEMBRO DO CONSELHO FISCAL

Documento assinado digitalmente
gov.br
RENATO PIERI
Data: 27/04/2025 14:54:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MEMBRO DO CONSELHO FISCAL